

Relatório de Riscos - Pilar III
Resolução BCB 54/20

Sumário

1. Introdução	3
2. Moneycorp.....	3
3. Visão Geral do Gerenciamento de Risco.....	3
3.1 Responsabilidade do Gerenciamento de Risco.....	4
4. Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	5
4.1. Gerenciamento de capital	6
4.2 Patrimônio.....	6
4.3 Índices de Capital, Basileia e Limites:.....	7
5. Estrutura de Gerenciamento de Riscos	8
5.1. Gerenciamento Integrado de Riscos	8
5.2. Gerenciamento e Diretrizes de Riscos	10
5.2.1. Riscos de Crédito.....	10
5.2.2. Riscos de Mercado.....	11
5.2.3. Risco operacional.....	13
5.2.4. Risco de Liquidez.....	13
5.2.5. Risco Socioambiental	14
5.2.6. Risco Regulatório ou de Conformidade	15
5.2.7. Risco de Imagem e Reputação	15
6. Disposições Gerais.....	16

1. Introdução

O gerenciamento de riscos corporativos facilita a administração eficaz das incertezas pertencentes aos negócios, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, visando melhorar a capacidade de geração de valor às partes interessadas.

Na Moneycorp, a Gestão dos Riscos e do Capital é parte integrante e essencial em suas atividades, principalmente nos processos de tomada de decisão, buscando obter a melhor relação risco com o retorno, através do aprimoramento do uso do capital, bem como para a escolha para as melhores oportunidades de negócios.

Este relatório contempla as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) por meio da Resolução BCB 54/20 e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução nº 4.557/17, que dispõem sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

As informações contidas neste relatório englobam os aspectos quantitativos e qualitativos referente à Gestão de Riscos no Moneycorp Banco de Câmbio S.A. Estas informações têm como base o 4º (quarto) trimestre de 2021.

Este documento deve ser analisado em conjunto com as demais informações financeiras divulgadas pela Moneycorp.

2. Moneycorp

A Moneycorp atua com foco no segmento de transferências internacionais no mercado global por meio de sua matriz e mantém estrutura de negócios suportada por mesas especializadas e infraestrutura tecnológica para atendimento adequado ao perfil de suas operações e de seus clientes. Oferece serviços e soluções completas em transferência internacional para pessoas físicas e jurídicas, soluções de câmbio e comércio exterior, incluindo todo o processo de câmbio e auxílio nos tramites legais, bem como em câmbio turismo com disponibilização de moeda em espécie e outras atividades expressamente autorizadas pelo BACEN.

Atualmente a instituição está classificada no segmento S4, de acordo com a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A definição do apetite de risco é baseada em critérios objetivos, sempre em conformidade com as diretrizes estratégicas da Moneycorp estabelecidas pelo Comitê Diretivo.

A instituição possui risco de exposição cambial alto, inerente ao perfil do seu negócio, exposição que é mitigada por meio de mecanismos de acompanhamento e controle diários para nivelar sua posição de câmbio, reduzindo assim risco com exposição cambial a níveis residuais baixos, aceitáveis pela Alta Administração.

3. Visão Geral do Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de riscos é realizado pela Moneycorp de maneira integrada, e todos os processos de riscos e capital são estruturados conforme as regulamentações locais e às diretrizes do Comitê Diretivo que definem os apetites de riscos da instituição.

A diretoria da Moneycorp está envolvida com as demandas e processos de controles internos e gestão de risco, atuando ativamente em reuniões de definições estratégicas, Comitê Diretivo e nas apresentações de resultados.

Todas as áreas da Moneycorp são responsáveis pelo correto desempenho dos controles das suas atividades, visando mitigar os riscos aplicados as que estão expostas. Todos os riscos pertinentes a instituição, são amparados por suas diretorias que se reportam diretamente ao CEO da empresa conforme segue organograma:



3.1 Responsabilidade do Gerenciamento de Risco

Sua estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital está devidamente implementada e suportada pela Diretoria, pessoal qualificado no segmento de atuação, processos internos, e soluções tecnológicas apropriadas.

Os riscos e controles são monitorados por áreas segregadas em relação às áreas de negócios e de suporte operacional (Áreas de Compliance e de Gerenciamento de Riscos) e de forma independente pela Auditoria Interna.

As estruturas responsáveis pelo gerenciamento de risco na Moneycorp são:

Diretoria Executiva

- Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS;
- Aprovar políticas, estratégias, limites de gerenciamento de riscos e de capital, programa de testes de estresse, plano de contingências de liquidez e plano de capital;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Diretor Responsável por Riscos

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Manter programa de capacitação dos integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital;

- Dar subsídios a Diretoria e participar ativamente do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- Avaliar a adequação de capital da instituição em relação ao seu perfil de risco e aos níveis de exposição ao risco da Instituição;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição.

Gerencia de Riscos

- Apoiar a Diretoria e Áreas de Negócios e de Suporte Operacional a implementar, implantar políticas e estratégias para o gerenciamento de risco;
- Atuar como suporte e apoio na implementação de práticas de gerenciamento de riscos e metodologia de Controles Internos e Compliance;
- Identificar, mensurar e avaliar os riscos a que a instituição está exposta, priorizando os riscos de maior impacto e probabilidade;
- Testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, mantendo padrões de integridade alinhados aos princípios, diretrizes e apetite ao risco adotados pela Instituição;
- Avaliar a eficiência e efetividade das atividades de controle desenvolvidas pelas áreas por meio de mapeamentos, monitoramento e testes de controles, efetuando reportes de sua atuação periodicamente para o Comitê Diretivo;
- Elaborar relatórios gerenciais quanto à adequação, funcionamento e eficácia dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, abrangendo no mínimo:
 - Políticas e das estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros, operacional, de liquidez, socioambiental e demais riscos relevantes;
 - Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos;
 - Utilização de modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho;
 - O capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos aos quais está exposta;
 - O Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.
- Avaliar a conformidade da instituição com leis, regras, regulamentos, normas, políticas procedimentos e controles internos;
- Avaliar adequação e eficácia dos controles internos para manter a salvaguarda dos ativos;
- Fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da Instituição.

4. Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para fins da Resolução 4.557/17 do CMN, define-se o gerenciamento do capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e

- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital da Moneycorp é o conjunto de processos e atividades realizadas para assegurar que o capital seja suficiente para suportar o apetite por risco, além disso, compreende a identificação, gestão e mensuração dos riscos, incluindo a necessidade de capital perante as perdas em um cenário de crise.

4.1. Gerenciamento de capital

A Gestão de Capital contempla o monitoramento e controle do capital mantido pela Moneycorp, a avaliação da necessidade de capital com relação ao risco tomado e planejamento das metas e da necessidade de capital conforme os objetivos estabelecidos pela Moneycorp.

O gerenciamento de capital visando mitigar o risco é considerado pela diretoria como um necessário instrumento de controle na busca da melhor relação entre risco e retorno na seleção das oportunidades de negócios.

A metodologia utilizada na avaliação do Capital Principal, Nível I, do PR e para a cobertura dos riscos aos quais a Moneycorp está exposta, considera o Planejamento Estratégico, os Orçamentos Projetados para o curto e médio prazo e o acompanhamento do resultado. A Moneycorp também avalia mensalmente os Limites Operacionais e o Índice de Basileia através de sistemas.

O acompanhamento do PR e do Índice Basileia (exigências de capital regulamentar), são realizados, comparativos entre o plano orçamentário e os resultados obtidos no período, este acompanhamento também é feito de forma sistêmica.

4.2 Patrimônio

O Patrimônio de Referência (PR) é a medida de capital utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, aos quais a Moneycorp preocupa-se em manter a compatível com os riscos inerentes de sua atividade, conforme estipulado pela Resolução 4.192/13 da CMN, além de regulamentações complementares.

Seguem abaixo as informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR), e Índice de Basileia referentes ao último trimestre:

Parcelas de Risco	31/10/2021	30/11/2021	31/12/2021
RWA P/ RISCO OPERACIONAL (RWAOPAD)	3.959.087,90	3.959.087,90	3.959.087,90
RWA P/ RISCO DE CREDITO/ATIVOS (RWACPAD)	548.520,44	491.002,09	368.985,98
RWA P/ RISCO DE CÂMBIO (RWACAM)	180.168,73	192.401,84	105.498,27
RWA P/ RISCO DE TX. DE JRS. (RWAJUR1)	42.946,07	40.831,95	37.208,07
TOTAL ATIVOS PONDERADOS POR RISCO	4.730.723,14	4.683.323,78	4.470.780,22
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	16.556.373,32	17.735.886,22	15.764.107,47
MARGEM / INSUFICIÊNCIA (Sem considerar Adicional de Cons. Capital)	11.825.650,18	13.052.562,44	11.293.327,25
Adicional de Conservação de Capital Principal	1.182.680,79	1.170.830,95	1.117.695,06
MARGEM / INSUFICIÊNCIA (Após o Adicional de Cons. de Capital)	10.642.969,39	11.881.731,49	10.175.632,19

Finautec RiskDriver – 12/2021

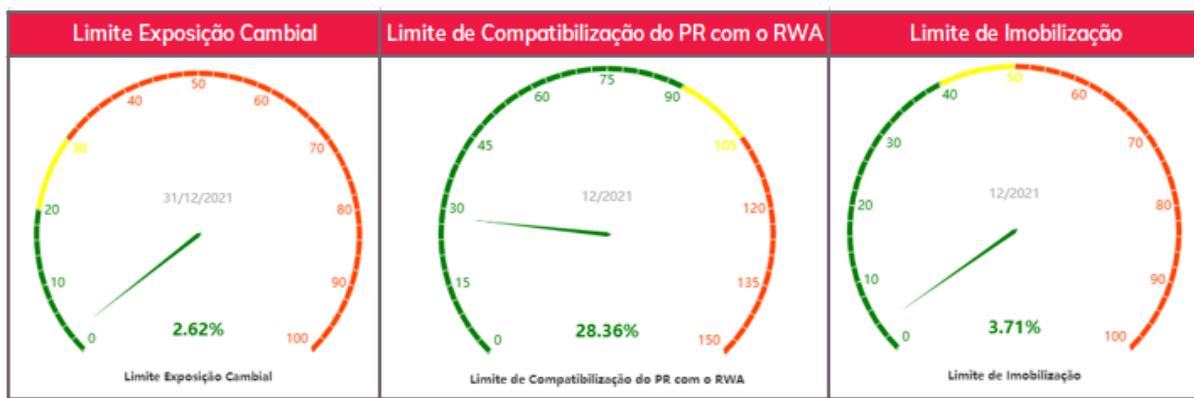
4.3 Índices de Capital, Basileia e Limites:

O Patrimônio de Referência (PR) é composto pelo Nível I. Este é o parâmetro que possibilita o monitoramento e a verificação do cumprimento dos limites operacionais estabelecidos pelo BACEN, onde:

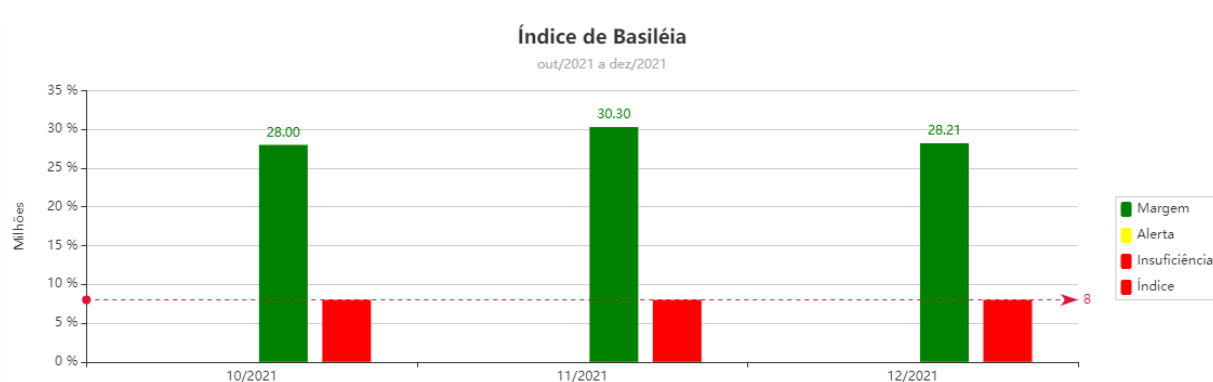
- **Capital Principal** – Composto pelo Patrimônio Líquido deduzido dos Ajustes Prudenciais;
- **Patrimônio de Referência Nível I** - Composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- **Patrimônio de Referência Nível II** - Composto por instrumentos elegíveis, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

Referente a data-base de 31/12/2021 demonstramos a seguir os índices de Capital, Basileia e Limites as ponderações de capital associada a cada Risco.

DLO	Descrição	Valor Base	Valor PR
100	Patrimônio de Referência (PR)	R\$ 17.735.886,22	R\$ 17.735.886,22
110	Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	R\$ 17.735.886,22	R\$ 17.735.886,22
111	CAPITAL PRINCIPAL - CP	R\$ 17.735.886,22	R\$ 17.735.886,22
111.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 13.899.867,00	R\$ 13.899.867,00
111.02	RESERVAS DE CAPITAL, REAVALIAÇÃO E DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.03	GANHOS NÃO REALIZADOS DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EXCETO DE HEDGE DE FLUXO DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.04	SOBRAS OU LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.05	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	R\$ 79.017.333,20	R\$ 79.017.333,20
111.06	DEPOSITO PARA SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.07	AJUSTES POSITIVOS AO VALOR DE MERCADO DE DERIVATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.08	OUTROS INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.90	EXCESSO DE CAPITAL PRINCIPAL AJUSTADO EM RELAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.91	DEDUÇÕES DO CAPITAL PRINCIPAL EXCETO AJUSTES PRUDENCIAIS	R\$ 75.095.528,24	R\$ 75.095.528,24
111.92	AJUSTES PRUDENCIAIS EXCETO PARTICIPAÇÕES NÃO CONSOLIDADAS E CRÉDITO TRIBUTÁRIO	R\$ 85.785,74	R\$ 85.785,74
111.93	AJUSTE PRUDENCIAL IV - INVESTIMENTOS NÃO SIGNIFICATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.94	AJUSTES PRUDENCIAIS - INVESTIMENTOS SIGNIFICATIVOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.95	EXCESSO DE DEDUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO CAPITAL COMPLEMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	CAPITAL COMPLEMENTAR - CC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112.01	INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112.90	AÇÕES EM TESOURARIA A SEREM DEDUZIDAS DO CAPITAL COMPLEMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112.91	PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112.93	INVESTIMENTO EM OUTRAS ENTIDADES DEDUZIDO DO CAPITAL COMPLEMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	Patrimônio de Referência Nível II (PR_II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120.01	INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120.02	DIFERENÇA ENTRE VALOR PROVISIONADO E PERDA ESPERADA NA ABORDAGEM IRB LIMITADA A 0,6% DO RWACIRB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120.90	AÇÕES EM TESOURARIA A SEREM DEDUZIDAS DO NÍVEL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120.91	PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES NO NÍVEL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120.92	INVESTIMENTO EM OUTRAS ENTIDADES DEDUZIDO DO NÍVEL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Finautec RiskDriver – 12/2021



Finautec RiskDriver – 12/2021

5. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos atrelado as atividades da Moneycorp.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos precisa estar integrado à estrutura de governança e à estratégia de negócios da instituição, garantindo:

- O envolvimento da alta administração e;
- O monitoramento e o controle das exposições aos riscos, assegurando que estes estejam dentro dos limites definidos.

5.1. Gerenciamento Integrado de Riscos

O gerenciamento Integrado de Riscos da Moneycorp segue as diretrizes e recomendações estabelecidas nos principais guias de referências em gestão de riscos. Este gerenciamento deve ser reportado diretamente ao Diretor de Risco, sendo que este se reporta diretamente ao Comitê Diretivo.

Neste gerenciamento a Moneycorp busca:

- Tornar a instituição diligente na identificação e no tratamento de ameaças e oportunidades;
- Permitir maior transparência e eficácia na decisão de alocação de recursos;
- Preparar a Moneycorp para os imprevistos de um ambiente em contínua mudança; e

- Melhorar os padrões de governança.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital da Moneycorp é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos, os quais prezam pela segregação de funções, visando assegurar a efetividade do gerenciamento, respeitando os limites e o apetite por riscos definidos na RAS.



A declaração de apetite de risco (RAS), aprovada pelo Comitê Diretivo, é uma execução formal da Estratégia de Gestão de Riscos. É o nível máximo de risco agregado que a Moneycorp está disposta a tomar dentro de um parâmetro definido anualmente. Assim, a RAS assegura que, em qualquer ponto do tempo, a exposição global ao risco está dentro de limites aceitáveis.

É responsabilidade do Comitê Diretivo aprovar, monitorar e criar um ambiente favorável ao gerenciamento de riscos dentro da Moneycorp, de acordo com os riscos inerentes ao negócio e tamanho de sua operação. Cabe ao Diretor de Risco monitorar e reportar no Comitê Diretivo, o nível de risco a que a empresa está exposta.

Aos gestores de áreas, cabe o gerenciamento dos riscos a que estão expostos, devendo manter alinhamento aos níveis de exposição ao risco estabelecidos e aceitos por este documento.



A Moneycorp tem como definições para tolerância, meta e limite para risco as seguintes descrições:

- **Tolerância ao Risco:** métrica para categorias específicas de riscos. É o risco máximo que a Moneycorp está disposta a tomar com relação a riscos específicos e geralmente em aspectos quantitativos;
- **Meta de Risco:** nível de riscos que a Moneycorp está disposta a incorrer, conforme estabelecido pelo Comitê Diretivo;
- **Limite de Risco:** são os níveis de monitoramento da exposição ao risco. A exposição a riscos acima ou abaixo da meta de riscos será considerada como um gatilho para ações corretivas e reporte ao Comitê Diretivo.

A Moneycorp divide em 3 categorias o apetite de Risco:



5.2. Gerenciamento e Diretrizes de Riscos

5.2.1. Riscos de Crédito

O risco de crédito é descrito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente

da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na negociação e aos custos de recuperação.

Atualmente, a Moneycorp não realiza operações com características de crédito, tais como empréstimos, financiamentos ou descontos de títulos. Por este motivo, seguindo as disposições da Resolução CMN 4.557, A Moneycorp mantém uma estrutura de gerenciamento de risco de crédito reduzida, compatível como grau de complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco do Banco.

A parcela de risco de crédito é obtida por meio de abordagem padronizada (RWACPAD), a qual refere-se à somatória dos ativos ponderados pelos fatores de risco, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Consta abaixo a apuração resumida da parcela RWACPAD:

Resumo			
Conta RWACPAD	Valor Contábil	Valor RWACPAD	
700 - RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD	R\$ 178.490.675,72	R\$ 6.137.526,18	

ACCP Consolidado			
Conta RWACPAD	Valor Contábil	Valor RWACPAD	
510 - Disponibilidades	R\$ 66.850.014,15	R\$ 4.217.817,04	
570 - Outros Direitos	R\$ 1.099.211,52	R\$ 1.091.221,35	
580 - OUTROS VALORES E BENS	R\$ 171.650,34	R\$ 171.650,34	
590 - Permanente	R\$ 657.832,52	R\$ 572.046,78	
650 - Operações a Liquidar de Compra de Moedas Estrangeiras, de Ouro ou de Títulos e Valores Mobiliários no Mercado à Vista	R\$ 84.274.604,50	R\$ 84.274,60	
660 - Operações a Liquidar de Venda de Moedas Estrangeiras, de Ouro ou de Títulos e Valores Mobiliários no Mercado à Vista	R\$ 22.092.081,22	R\$ 516,07	
700 - RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD	R\$ 178.490.675,72	R\$ 6.137.526,18	

Finautec RiskDriver – 12/2021

5.2.2. Riscos de Mercado

O risco de mercado é possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Moneycorp, bem como de sua margem financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, juros e inflação.

Para fins da Resolução 4.557/17 do CMN, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, esta definição inclui:

- **Risco Cambial:** Os riscos em ativos e passivos referenciados em moedas estrangeiras, principal foco de negociação da Moneycorp, são apurados de acordo com a regulamentação vigente;
- **Juros Pré:** Para os ativos e passivos expostos ao risco de taxas de juros pré-fixados, os cálculos de risco são feitos de acordo com as instruções contidas na regulamentação vigente;
- **Cupom Cambial:** Para os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de moedas, em que há uma parcela de risco pré-fixado em combinação com os riscos decorrentes da variação do preço de moedas, realiza-se o cálculo com base na regulamentação vigente;

- **Cupom de Inflação:** Os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de inflação são calculados de acordo com a regulamentação vigente.
- **Cupom de Juros:** Os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de juros são calculados de acordo com regulamentação vigente;
- **Risco de Ações:** Os riscos de ativos e passivos constituídos por ações ou instrumentos financeiros derivativos, cujo ativo objeto sejam ações, são apurados de acordo com a regulamentação vigente.

A Moneycorp exerce a gestão do risco de mercado em conformidade com o estabelecido nos normativos emitidos pelo BACEN, utilizando as melhores práticas de mercado. A empresa atua de forma conservadora e mantém a exposição de risco de mercado dentro dos limites definidos pelo Comitê Diretivo, minimizando assim as perdas, uma vez que estas podem impactar diretamente o Patrimônio de Referência (PR) e afetar as condições de normalidade operacional e continuidade de seus negócios. A Moneycorp possui uma estrutura compatível com a complexidade de suas transações e especificação dos produtos e serviços operados.

A gestão do risco de mercado compreende uma série de regras e atividades desempenhadas com o objetivo de mitigar os riscos das operações através do monitoramento e acompanhamento do consumo de capital e geração de relatórios.

A estrutura de Monitoramento e Controle do Risco de Mercado é feita através da ferramenta RiskDriver, ambos disponibilizados pela Finaud Auditores Independentes que permite controles automáticos e envio de informações parametrizadas ao BACEN.

O Risco de Mercado na Moneycorp engloba:

- Parcela RWACAM, parcela de risco que demonstra as exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial, é calculada com base na metodologia da Circular CMN 3.641/2013; e
- RWAJUR1, que demonstra as posições em títulos com juros pré-fixados. Ambos têm requerimento de capital e são calculados mediante abordagem padronizada.

Quadro Resumo DDR				
Código	Parcelas	Requerimento de Capital	A.V.	Mensagem
310000	RWACAM	104.772,46	73,79%	
410400	RWAJUR1	37.208,07	26,21%	
410500	RWAJUR2	0,00	0,00%	Não há operações para o RWAJUR2 em 31/12/2021
410600	RWAJUR3	0,00	0,00%	Não há operações para o RWAJUR3 em 31/12/2021
410700	RWAJUR4	0,00	0,00%	Não há operações para o RWAJUR4 em 31/12/2021
410800	RWACOM	0,00	0,00%	Não há operações para o RWACOM em 31/12/2021
410900	RWAACS	0,00	0,00%	Não há operações para o RWAACS em 31/12/2021
503000	RWAMPAD	141.980,53	100,00%	
Código	Descrição	Valor	RWAMPAD / PR	Mensagem
100	PR 11/2021	17.735.886,22	0,80%	
Valor Total da Exposição em ouro, moeda estrangeira e em operações sujeitas a variação cambial				
Código	Descrição	Valor		Mensagem
310100	Valor Total da Exposição Cambial	464.005,58		

Finaudtec RiskDriver – 12/2021

5.2.3. Risco operacional

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui também o risco legal, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Moneycorp.

Entre os eventos de risco operacional incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

O gerenciamento dos eventos de risco é liderado pela área de Riscos e composto pelas diversas áreas da Moneycorp que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal e que prezam pela segregação de funções, eficiência e efetividade dos processos, considerando também os limites e apetite por riscos definidos pelo Comitê Diretivo.

A Moneycorp utiliza categorias para classificação dos riscos operacionais conforme descrito na Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional. Para cálculo da parcela de risco RWAOPAD é utilizada abordagem padronizada, elaborada na ferramenta RiskDriver.

Através de implementação de políticas e procedimentos, treinamentos e supervisão diária, a Moneycorp respalda que todos os colaboradores tenham um entendimento sobre suas responsabilidades, devendo conhecer os processos e as ferramentas aplicadas ao exercício de suas atividades, assim como os riscos existentes em suas respectivas áreas de atuação.

Valor da parcela RWAOPAD, calculado através da Abordagem Indicador Básico:

Contas RWAOPAD	
Conta RWAOPAD	Valor RWAOPAD
870 - RWAOPAD	R\$ 49.488.598,75
871 - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO	R\$ 3.959.087,90
871.10.00 - INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	R\$ 18.728.072,43
871.20.00 - INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	R\$ 21.460.295,03
871.30.00 - INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	R\$ 38.993.390,54

Finauttec RiskDriver – 12/2021

5.2.4. Risco de Liquidez

De acordo com a Resolução 4.557/17 do CMN, o risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade da Moneycorp não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas para a Instituição; e
- A possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez tem por finalidade garantir a existência de recursos suficientes para honrar os pagamentos agendados e compromissos financeiros rotineiros associados aos custos fixos da Moneycorp, considerando a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a sua exposição ao risco.

As políticas e estratégias definidas para a gestão do risco de liquidez foram estabelecidas em função da complexidade das operações realizadas pelo Moneycorp e estão de acordo com os itens elencados pelo CMN e BACEN.

Está previsto também que deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados individualmente. Na Moneycorp, os controles são feitos de forma individual, ou seja, os valores disponíveis, a pagar ou a receber, são controlados.

O risco de liquidez é monitorado por meio do fluxo de caixa, considerando as datas de entradas e saídas, bem como os valores dos ativos e passivos. O processo de monitoramento é feito considerando o movimento intradia. Também se utiliza a projeção de fluxo de caixa de 90 dias, que consolida as informações dos ativos e passivos, projetando os valores para os próximos 90 dias úteis, baseado em dados históricos das receitas operacionais.

Os limites operacionais, em relação às posições assumidas em riscos de mercado e de crédito da contraparte, seguem orientações dos itens elencados pelo CMN e BACEN. Para o cálculo do percentual do Índice Basileia, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) é calculado pelas somas das parcelas de riscos aos quais compõem os saldos para o relatório do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), este procedimento é acompanhado através do RiskDriver.

5.2.5. Risco Socioambiental

Responsabilidade socioambiental é a responsabilidade que envolve aspectos sociais e ambientais, bem como as decorrentes das mudanças em padrões climáticos, além das obrigações legais e econômicas para um desenvolvimento sustentável.

A Moneycorp, na figura de provedor de pagamentos internacionais e câmbio, conhecida pela experiência e alta qualidade de serviço incorpora as questões ambientais, sociais e de governança (ESG) nas práticas de negócios atua com responsabilidade socioambiental, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado, considerando as necessidades específicas de negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

Em cumprimento a Resolução 4.327/14 da CMN, a Moneycorp desenvolveu uma Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA que é aplicável a todos os clientes com quem se tenha relacionamento comercial, fornecedores diretos e funcionários.

Cabe ressaltar que a Diretoria Moneycorp definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento da Política de Responsabilidade Socioambiental que pautará o comportamento dos seus empregados,

colaboradores, fornecedores e parceiros em conformidade com os princípios socioambientais, buscando observar uma postura ética e transparente nas relações com a comunidade em que atuamos, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável.

Durante o 4º trimestre de 2021 não foram reportadas perdas decorrentes de Riscos Socioambientais.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Moneycorp no Brasil, os produtos que apresentam riscos socioambientais são:

- Remessas nacionais e internacionais de valores;
- Operações de Câmbio Comercial e Financeiro.

Nas atividades executadas pela Moneycorp existe maior incidência de riscos com impacto social, para os quais já são executados controles relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, através de uma área de Compliance atuante.

Toda revisão de processo considera o monitoramento de riscos socioambientais, bem como novos contratos possuem cláusula padrão que estabelece as diretrizes exigidas pela Moneycorp à clientes, parceiros e fornecedores. Os fornecedores que já possuíam contratos ativos receberam notificação sobre o tema e deverão assinar aditivo contratual, garantindo adesão a tais normas.

5.2.6. Risco Regulatório e de Conformidade

O Risco regulatório e de Conformidade se refere a potenciais litígios, investigações e processos regulatórios inerentes das atividades da Moneycorp, gerando assim possíveis riscos de sanções legais ou regulatórias, multas ou penalidades, perda financeira ou danos à reputação resultantes do descumprimento de leis, regulamentos, regras ou requisitos regulamentares.

É gerenciado com o objetivo de identificar alterações no ambiente regulatório, analisar os impactos nas áreas da instituição e monitorar as ações voltadas para a aderência às exigências normativas e ao código de ética.

Nesse processo contemplamos:

- Interpretar as alterações do ambiente regulatório;
- Acompanhar tendências regulatórias;
- Manter adequado relacionamento da Moneycorp com os órgãos reguladores e demais entidades;
- Acompanhar os planos de ação para aderência regulatória; e
- Reportar temas regulatórios à Diretoria.

5.2.7. Risco de Imagem e Reputação

Entende-se por Risco de Imagem e Reputação, como risco decorrente da percepção desfavorável da imagem da Moneycorp por seus clientes, fornecedores ou órgãos reguladores. Em razão dessa percepção, a capacidade do banco pode ser afetada de forma significativa, expondo o banco a possíveis perdas financeiras ou a perda de clientes.

Na Moneycorp, há um conjunto de normas, processos e estruturas para a condução de suas atividades. Ressalta-se a existência de políticas, de processos de identificação de deficiências e vulnerabilidades.

O tratamento dado ao risco de imagem e reputação pela Moneycorp é estruturado através de processos e iniciativas internas com o objetivo de proporcionar monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos de imagem e reputação. Dentre eles, destacam-se:

- Capacidade do apetite de risco;
- Prevenção e combate a atos ilícitos;
- Comunicação corporativa;
- Compromisso com a satisfação de clientes; e
- Diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

A Moneycorp estabeleceu uma política com o intuito de prevenir seu envolvimento com atos ilícitos e proteger sua reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança. Também busca um alinhamento contínuo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos.

A governança sobre prevenção e combate a atos ilícitos é realizada pelo Comitê Diretivo e para a Moneycorp estar em conformidade com as diretrizes dessa política, foram definidas ações de prevenção e combate a atos ilícitos, baseado nos seguintes pilares:

- Processo de Onboarding de Clientes;
- Processo de “Conheça seu Cliente” (KYC);
- Processo de “Conheça seu Parceiro” (KYP);
- Processo de “Conheça seu Fornecedor” (KYS);
- Processo de “Conheça seu Funcionário” (KYE);
- Avaliação de Novos Produtos e Serviços;
- Monitoramento de Transações;
- Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores; e
- Treinamento.

Adicionalmente, a Moneycorp vem desenvolvendo modelos de análise de dados para aprimorar a metodologia de classificação de risco do cliente, monitoramento de transações e KY's. A Moneycorp também utiliza métodos e ferramentas com a finalidade de identificar atividades potencialmente suspeitas.

6. Disposições Gerais

No período foi apresentado pela Moneycorp elevada liquidez financeira e parâmetros de gestão de risco capaz para suportar os riscos inerentes ao portfólio de produtos oferecidos, apesar da continuidade da crise econômica marcada pelo enfrentamento da pandemia do COVID-19. Também demonstramos que a Moneycorp mantém visão de longo prazo na gestão de risco que possam impactar negativamente a estratégia de negócio e operação.

A Moneycorp manteve o princípio de que a gestão de riscos é uma ferramenta fundamental para a manutenção da gestão de riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição, adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atua.

A Moneycorp faz controles internos periódicos buscando alocação de capital compatível com os diversos riscos aos quais está exposta, adotando as melhores práticas de mercado e tomando decisões de aplicações ou captações de recursos compatíveis com o Patrimônio de Referência – PR o que lhe permite um crescimento sustentável.

Não foram reportados fatos atípicos ao longo do trimestre e foi mantido o controle sobre eventos de risco operacional e consequentes perdas, bem como sobre os planos de ação derivados de tais eventos.